

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 43

LIVRO Nº B-56

TERMO Nº 24/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de nº 05/2024, livro nº B-56, folha nº 08/18, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.905.111/0001-08, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo **Sr. José Carlos Lorenzo Gulias**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 07321066-8 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 9.10.722.717-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado no processo nº **20674/2024** e nos termos do art. 124, I, "b" c/c art. 125, ambos da lei 14.133/2021, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de **R\$ 0,12 (doze centavos)** ao valor contratual; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas do presente aditamento, será utilizado o Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2023.2094.4490.51.01, fonte 1.705.00 e nota de empenho nº 1370/2024, no valor de R\$ 0,12 (doze centavos), da Secretaria de Obras. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 15 de agosto de 2024.

P.M.P

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS LORENZO GULIAS
Data: 15/08/2024 18:25:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA